



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação para Correção de Erro Material ao contrato nº 02/2021 vinculado ao PROCESSO Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021.

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.398.566/0001-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por tratar-se de erro material na **Classificação Orçamentária** e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

NA CLASSIFICAÇÃO:

ORGÃO: 40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS

UO: 04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.122.1133: 6346 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CONSELHO MUN.DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.40.00.00: - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO

FONTE DE RECURSO: 1211.0000

Leia-se:

NA CLASSIFICAÇÃO:

ORGÃO: 40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS

UO: 04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.122.1133: 6347 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUN.DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.40.00.00: - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO

FONTE DE RECURSO: 1211.0000

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraíndo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Cristinápolis(SE), 03 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde